



Atenção: Diga não à Precarização!

Sindicato dos Bancários de Juazeiro participa de manifestação em Salvador e dia 28 de abril já está marcado como greve geral



O Presidente do Sindicato dos Bancários de Juazeiro e região, Maribaldes da Silva participou no dia 31 de março em Salvador da manifestação promovida por centrais sindicais e movimentos sociais contra as reformas que incluem retirada de direitos. Este Dia Nacional de Lutas, Mobilizações e Paralisações conta com a participação de várias categorias de trabalhadores e representantes de diversos setores da sociedade, com a realização de atos e paralisações em todo o Brasil.

O Brasil caminha para a greve geral, marcada para o próximo dia 28 de abril. Está decidido: o Brasil vai parar no dia 28 de abril. Nessa data, as centrais sindicais farão o seu grande ato unitário contra as reformas da previdência e trabalhista encaminhadas pela gestão de Michel Temer.

“A sociedade está compreendendo o perigo que essas reformas da previdência e trabalhista de Temer representam. Ficamos felizes de ver as pessoas indo as ruas tanto na capital como no interior com o

mesmo objetivo, ir em busca da garantia de nossos direitos. Vamos fazer novas grandes manifestações no país, rumo à greve geral de 28 de abril, para derrotar esse governo golpista”, disse o presidente do Sindicato dos Bancários de Juazeiro, Maribaldes da Silva

Abril de Lutas

Durante todo o mês de abril, as centrais convocam a realização de assembleias, reuniões, plenárias, manifestações nas empresas e locais de trabalho rumo à construção Nacional da GREVE GERAL.

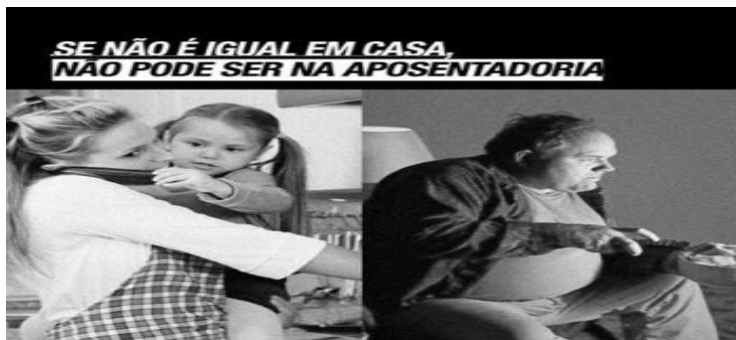
Crise não impede lucro alto nos bancos

No Brasil, o desemprego aumenta. As desigualdades voltam a crescer. O PIB (Produto Interno Bruto) cai. Trabalhadores perdem direitos. A democracia chora mais um golpe. Tudo vai mal. Menos para o setor bancário. Enquanto a produção da riqueza encolheu 3,6% em 2016, o lucro dos bancos chegou aos R\$ 48,59 bilhões no período.

O Itaú, que cedeu o economista chefe, Ilan Goldfajn ao governo Temer, aparece no topo da lista das empresas que mais faturam no país, R\$ 21,639 bilhões no ano passado. Outro gigante do setor vem em segundo: Bradesco com balanço de R\$ 15,083 bilhões.

Em quinto, está o Banco do Brasil (R\$ 8,033 bilhões). Colado, na sexta posição, o Santander (R\$ 5,532 bilhões). A lista das 20 maiores empresas de capital aberto divulgada pela consultoria Ecomatica tem ainda BB Seguridade (R\$ 4,013 bilhões) e BTG Pactual (R\$ 3,408 bilhões).

O resultado é extraordinário, mas, mesmo assim, as condições de trabalho e atendimento nas agências pioram a cada dia. Sem falar no crescimento das demissões. No BB tem ainda o processo de desmonte. O banco lucra alto. Mas, para Temer a agenda neoliberal vale mais. É sucatear para vender.



A reforma da Previdência é injusta com as mulheres. Você acha que não? Pois lembre-se: elas ganham menos do que os homens no mercado formal e trabalham mais horas em casa, por isso têm menor participação política e social. Mas elas não querem igualdade? Sim, mas isso só vai valer quando elas tiverem mesmas condições e oportunidades durante a vida toda. E a gente sabe que a coisa não é bem assim, né?

BB, o maior banco do Brasil em ativos



O Banco do Brasil não teve nenhuma justificativa plausível para incentivar o desligamento de 9,4 mil funcionários no Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada (PEAI) e reestruturar o banco com o anúncio de fechamento de centenas de agências por todo o país ao final de 2016. Pelo menos, é o que diz os números.

De acordo com o Banco Central, o BB fechou 2016 como o maior banco em ativos do Brasil, com R\$ 1,437 trilhão contra R\$ 1,332 trilhão do segundo lugar, o Itaú. Apesar da solidez, o banco segue a linha política de entreguismo de Michel Temer e promete reduzir ainda mais o caráter público da empresa. É o que diz o atual presidente Paulo Caffarelli. Para o gestor, o BB precisa ser cada vez mais rentável, como os bancos privados. Um absurdo.

Ranking

Na sequência do ranking, estão a Caixa (R\$ 1,256 trilhão em ativos), Bradesco (R\$ 1,081 trilhão), BNDES (R\$ 867,571 bilhões) e Santander (R\$ 705 bilhões). É o sistema financeiro mais poderoso do que nunca, beneficiado pelo favorecimento do governo Temer.

Temer volta a chantagear os brasileiros



No Brasil do "faz de conta" de Michel Temer, sem a reforma da Previdência entre 10 e 12 anos não será mais possível sustentar os programas sociais ou fazer novos investimentos. Mentira.

A proposta, uma clara afronta ao direito de se aposentar, apenas beneficia os chamados "senhores da reforma", termo utilizado pelo próprio Temer para se referir aos parlamentares que decidem sobre o futuro da medida.

Michel Temer ainda citou os "avanços econômicos" da sua gestão, como a queda dos juros que saiu de 486,8%, em janeiro, para 481,5%, em fevereiro. Praticamente nada. E ainda afirmou "sem medo de errar" que "a credibilidade do país está voltando". Resta saber, para onde.

Impressão feita em 15/04/2017

Bancos estão descumprindo cláusula de saúde da CCT

Devido ao descumprimento, por parte dos bancos, da cláusula 65ª da CCT, que implica o adiantamento emergencial de salários nos períodos especiais de afastamento por doença, a Contraf-CUT, federações e sindicatos insiste a retomada urgente deste assunto na próxima reunião da mesa bipartite de saúde do trabalhador com a FENABAN.

A cláusula estabelece as condições para o empregado utilizar-se dela: na ocasião de um primeiro afastamento e quando do retorno de uma licença médica (benefício cessado). No caso do retorno ao trabalho, se o trabalhador for considerado "inapto" e apresentar o PR (Pedido de Reconsideração) terá o adiantamento pago. A cláusula menciona também marcação da perícia inicial.

Acontece que o PR foi extinto pelo INSS, via a Portaria nº 152, de 25 de agosto de 2016. Em seu lugar a nova portaria prevê em seu artigo 2º que o segurado poderá interpor recurso à Junta de Recurso do Conselho de Recursos do Seguro Social – JR/CRSS, bem como entrar com novo pedido de benefício após 30 dias.

"Percebemos que, depois da extinção do PR, em muitos casos, os bancos não estão encaminhando os trabalhadores, quando retornam de um período de afastamento, para a realização do exame de retorno. O trabalhador é questionado se realmente vai voltar e que se não pode voltar nem precisa passar no exame de retorno. Alguns casos de opção nem existe. Tal situação não tem nem previsão na legislação brasileira. Não podemos nem caracterizar o que a justiça chama de 'limbo jurídico previdenciário ou trabalhista'. Os bancos estão utilizando desse mecanismo para não pagarem o adiantamento emergencial aos empregados. E isso não pode ocorrer", explica o secretário de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Contraf-CUT, Walcir Previtalo.

Quando os bancos encaminham para o exame de retorno ao trabalho e a decisão for inapto – não pagam o que prevê a cláusula, alegando a extinção do PR. O trabalhador somente pode requerer novo benefício junto ao INSS depois de 30 dias. E os bancos somente sinalizam com algo depois que o trabalhador passar por nova perícia médica do INSS, algo que pode demorar mais de 90 dias.

Segundo Walcir Previtalo em caso da não realização do exame de retorno ao trabalho, a integralidade do pagamento salarial ao empregado deve ser paga pelo banco, uma vez que o contrato de trabalho foi reativado e o risco da atividade econômica é do empregador. "Se por algum motivo o empregador não realizar o exame de retorno ao trabalho, o problema e a responsabilidade é dele. Ao trabalhador o que defendemos é o pagamento integral do seu salário", enfatiza o dirigente sindical.

A nossa posição encontra respaldo na lei. E lei os bancos devem cumprir e ponto final. Em alguns casos orientamos os sindicatos a entrar com ação judicial para a manutenção dos salários dos trabalhadores – uma medida cautelar com pedido de liminar. Há muitas jurisprudências favoráveis aos trabalhadores neste sentido. É importante observar que quando da cessação de benefício previdenciário, o contrato de trabalho é reativado automaticamente", destacou Walcir.

É importante aos sindicatos orientar os bancários/as a documentar-se caso tenha 'alta' do INSS, foi ao banco e não foi encaminhado para o exame de retorno. Neste caso, é preciso que o bancário/a tenha em mãos algum documento do banco que resguarde os seus direitos. "Ficar em casa aguardando um retorno do RH, por exemplo, um compromisso somente de 'boca' pode acarretar consequências imprevisíveis ao trabalhador – algo como ser surpreendido com um abandono de emprego", lembrou o dirigente.

O tema da cláusula 65 da CCT foi pauta da primeira reunião da mesa bipartite de saúde do trabalhador com a Fenaban, realizada em 13 de março de 2017, onde foi cobrado a manutenção do salário do trabalhador enquanto perdurar a indefinição da situação previdenciária e de saúde do empregado e o cumprimento integral da cláusula 65ª da CCT. Fonte: Contraf-CUT



Expediente
Jornal SEEB Juazeiro e Região
Diretor: Maribaldo Silva
Jornalistas: Daniela Duarte e Thalita Bezerra
Impressão: Gráfica SEEB

Acesse: www.bancariosjuazeiro.com.br